

PORTARIA N° 1.046/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Institui, no âmbito da FURB, a Comissão Especial de Processo Disciplinar Discente e dá outras providências.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto nos arts. 106 e 107 do Regimento Geral da Universidade, homologado pela Resolução n° 129/2001, de 20 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir, no âmbito da FURB, a Comissão Especial de Processo Disciplinar Discente.

Art. 2° Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior são designados os seguintes Servidores efetivos e estáveis: a) **HERCILIO HIGINO DA SILVA FILHO** – cadastro funcional n° 3340, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Naturais, como Presidente; b) **ROZENEI MARIA WILVERT CABRAL** – cadastro funcional n° 2692, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada e em exercício no Departamento de Artes; c) **SIONARA BODANESE WOUTERS** - cadastro funcional n° 4022, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada e em exercício no Departamento de Psicologia; e d) **JAMIS ANTÔNIO PIAZZA** – cadastro funcional n° 2618, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado e em exercício no Departamento de Economia, como Suplente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Revogam-se a Portaria n° 511/2011, de 22 de julho de 2011, e demais disposições em contrário.

Blumenau, 21 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS